



**PORTARIA-COFECI Nº 043/2018**

**Designa o Conselheiro Federal Aurélio Cápua Dallapícula para dar posse aos Conselheiros eleitos no Creci 13ª Região/ES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições no Creci 13ª Região/ES, acontecidas dia 10 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 42, § 1º da Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, que aprovou as normas eleitorais para eleições de Conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Conselheiro Federal Aurélio Cápua Dallapícula, para presidir a Sessão Plenária Especial a ser marcada dentro do prazo previsto no Art.42 da Resolução Cofeci nº 1399/2017, para diplomação dos Conselheiros, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao Cofeci e outorga formal de posse aos eleitos no Creci 13ª Região/ES, para cumprimento de mandato de 01/01/2019 a 31/12/2021.

**Art. 2º** - O Delegado acima indicado providenciará a elaboração de ata circunstanciada da solenidade de posse, contendo a assinatura de todos os empossados e o registro de que a posse efetiva nos cargos de Conselheiros, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes do Conselho Regional junto ao COFECI dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2019, mediante simples assinatura de Termo de Posse.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Brasília(DF), 15 de maio de 2018.

  
JOÃO TEODORO DA SILVA  
Presidente